ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

# LEI Nº 952, de 02 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre ajuste de Cooperação Florestal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar o Termo de Ajuste de Cooperação Florestal com o Instituto Estadual de Florestas e a Associação de Crédito e Assistência Rural, com o objetivo de implantar o Horto Municipal de Formiga, para fins de Educação Florestal e produção de mudas para o reflorestamento, arborização urbana e rodoviária, cuja minuta do ajuste - faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Lei Orçamentária deste Município consignará, anualmente, verbas destinadas ao cumprimento do convênio a ser firmado de conformidade com o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 1974

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
:secretário